DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

Conforme Legislação Municipal

www.santalucia.sp.gov.br

Sexta-feira, 07 de fevereiro de 2025 **Ano III | Edição nº 167**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

Conforme Legislação Municipal

www.santalucia.sp.gov.br

SUMÁRIO

Poder Executivo 3
Conselhos Municipais 3
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS 3
Editais 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santa Lúcia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta desse Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Lúcia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santalucia.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa_lucia

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santa Lúcia
CNPJ 45.282.704/0001-32
Rua Coronel Luiz Pinto, 319, Centro
Telefone: (16) 3396-9600
Site: www.santalucia.sp.gov.br

Câmara Municipal de Santa Lúcia
CNPJ 01.628.061/0001-60
Rua Bento de Abreu, nº 460 - Centro
Telefone: (16) 3396-1266
Site: www.camarasantalucia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020

O Município de Santa Lúcia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santalucia.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

PORTARIA Nº 6460
De 03 de fevereiro de 2025

Designa membros para compor o Conselho Municipal de Assistência Social e dá providencias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA, Estado de São Paulo,

USANDO de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I – Nomear os seguintes membros para comporem o Conselho Municipal de Assistência Social:

REPRESENTANTES DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE MUNICIPAL
Titular: Juliana Manzini Duarte
Suplente: Rosa Maria Berti Brissolare

REPRESENTANTES DO SETOR MUNICIPAL DE SAÚDE
Titular: Andre Luiz de Oliveira
Suplente: Erica Rosangela Bril Isidoro

REPRESENTANTES DO SETOR MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Titular: Mara Silvia Sabino Solci
Suplente: Fabiana Cortez Padoveze

REPRESENTANTES DA ÁREA DE FINANÇAS MUNICIPAIS
Titular: Cristian Alexander Gregio
Suplente: Luciana Bonzaki Rios

REPRESENTANTES DO SETOR DE SECRETARIA MUNICIPAL
Titular: Vera Lucia Bergamin Casterete
Suplente: Gustavo Estevo da Silva

REPRESENTANTES DA PROCURADORIA MUNICIPAL
Titular: Maria Leticia Pereira Delphino
Suplente: Alessandra Rios de Oliveira

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

REPRESENTANTES DOS IDOSOS
Titulares:
Santa dos Santos Silva
Antonio Rodrigues Martins
Suplentes:
Irene Rosa dos Santos
Aparecida Bolito

REPRESENTANTES DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Titular: Cleber Wanderlei Ernesto
Suplente: Ana Ligia de Almeida da Silva

REPRESENTANTES DOS USÚARIOS DO SERVIÇO SOCIAL
Titulares:
Adenir Aparecida Da Silva Pereira
José Donizete Pinho
Suplentes:
Neide Terezinha Motta Pereira
Silvia Mara Caetano Motta

REPRESENTANTES DOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS
Titular: Maria Tereza Zinato
Suplente: Alzira Grigolato

As funções dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social, não serão remuneradas, sendo o seu exercício considerado serviço relevantes prestadas à população.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua Publicação

III – Revogam-se as disposições em contrário

Prefeitura do Município de Santa Lúcia, aos 03 (três) dias do mês de fevereiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

Antonio Carlos Abuabud Junior
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Secretaria da Prefeitura do Município de Santa Lúcia, na data supra.

Maria Letícia Pereira Delphino
CHEFE DE GABINETE

.....

Prefeitura do Município de Santa Lúcia

OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025

SELEÇÃO DE USUÁRIOS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE USUÁRIOS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

O MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA, por meio da **OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº 3.564/2023, torna público o presente Edital de Chamamento para a seleção de usuários dos serviços públicos municipais interessados em compor o **Conselho Municipal de Usuários dos Serviços Públicos**.

1. OBJETO

O presente edital tem por objeto a seleção de cidadãos que utilizam os serviços públicos municipais para compor o Conselho Municipal de Usuários dos Serviços Públicos, nos termos do Decreto Municipal nº 3.564/2023.

2. FINALIDADE DO CONSELHO

O Conselho Municipal de Usuários dos Serviços Públicos tem caráter consultivo e tem por finalidade:

- Acompanhar a prestação dos serviços públicos;
- Participar da avaliação dos serviços prestados;
- Propor melhorias na prestação dos serviços;
- Contribuir com a definição de diretrizes para o adequado atendimento ao usuário;
- Acompanhar e avaliar a atuação da Ouvidoria Geral do Município e dos órgãos prestadores de serviços públicos.

3. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

Poderão participar do processo seletivo os cidadãos que atendam aos seguintes requisitos:

- Ser residente no Município de Santa Lúcia;
- Ser usuário frequente de pelo menos um dos serviços públicos municipais;
- Ter idade igual ou superior a 18 anos;
- Não possuir vínculo empregatício ou cargo de direção em órgãos públicos municipais;
- Ter disponibilidade para participar das reuniões e atividades do Conselho.

Prefeitura do Município de Santa Lúcia

4. INSCRIÇÃO

4.1 Período e Local

As inscrições serão realizadas no período de **10/02/2025 a 10/03/2025**, por meio de:

- **Forma presencial:** Na sede da Ouvidoria Geral do Município, localizada na Rua Coronel Luiz Pinto, nº 319, Centro, Santa Lúcia, CEP: 14.825-000.
- **Forma eletrônica:** Pelo e-mail ouvidoria@santalucia.sp.gov.br, mediante o envio dos documentos exigidos.

4.2 Documentação Necessária

Os interessados deverão apresentar os seguintes documentos no ato da inscrição:

- Documento oficial de identidade com foto;
- Comprovante de residência atualizado (emitido nos últimos 3 meses);
- Declaração assinada de que é usuário de serviços públicos municipais;
- Currículo simplificado, destacando experiência e interesse na melhoria dos serviços públicos (opcional).

5. PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção dos conselheiros será realizada pela Ouvidoria Geral do Município, observando os seguintes critérios:

- Atendimento aos requisitos do item 3;
- Diversidade de representação dos usuários, garantindo pluralidade de experiências;
- Disponibilidade para participação ativa nas atividades do Conselho.

A lista dos selecionados será publicada no site oficial do Município e nos canais de divulgação da Prefeitura até o dia **20/03/2025**.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

- A participação no Conselho Municipal de Usuários dos Serviços Públicos é considerada serviço público relevante, **não remunerado**;
- Os conselheiros desempenharão suas atividades por meio de plataforma eletrônica definida pela Ouvidoria Geral do Município;

Prefeitura do Município de Santa Lúcia

- Dúvidas sobre o edital poderão ser esclarecidas pelo e-mail ouvidoria@santalucia.sp.gov.br ou pelo telefone (16) 3396-9600;
- Os casos omissos serão resolvidos pela Ouvidoria Geral do Município.

Santa Lúcia, 06 de fevereiro de 2025.

gov.br
Documento assinado digitalmente
ANDREIA MARIA NEVES DOS SANTOS
Data: 06/02/2025 08:39:45-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Andreia Maria Neves dos Santos
Ouvidoria Geral do Município
Prefeitura Municipal de Santa Lúcia